Decreto nº 11/49

O Prefeito Municipal de Campo Mourão Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe compete a Lei

Nomeia

Jorgeta Carignan, para exercer o cargo de professora provisoria no lugar denominado Summum, neste Municipio, percebendo os vencimentos fixados de acordo com o Convenio firmado entre esta Prefeitura e o Governo do Estado, em data de 15 de Março de 1949.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, 15 de Março de 1949

A. Deodoriato de Souza